

Ofício nº 012/2021

Ao Sr. Francisco Paulo Ravy Leite – Presidente da Comissão de Licitação do Município de Boa Viagem – CE


Referência: Tomada de Preços nº 2021.04.16.004/2021

Prezados(a), venho muito respeitosamente, por meio deste instrumento, requerer a Vossa Senhoria a não adjudicação do objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, SOBRE PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS, CONFORME CONVÊNIO Nº 47/2020 COM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - SOP/CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME PROJETO(S) EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTA PROCESSO, fruto da Tomada de Preços nº 2021.04.16.004/2021, a esta empresa. Os motivos que nos levaram a este requerimento, foram a inviabilidade da execução dos serviços objeto do edital em epígrafe devido ao percentual de desconto que aplicamos em nossa proposta de preços, gostaria de complementar que em pesquisa mercadológica realizada após a fase de análise das propostas comerciais constatamos uma alta no preço dos insumos necessários a execução do objeto inviabilizando bem executá-lo, seguindo todos os processos construtivos normalizados pela ABNT. Em oportuno faz-se importante ressaltar a demasiada flutuabilidade dos preços de mercado (Principalmente no ramo da construção Civil) formando um cenário mercadológico inconsistente, o que acaba gerando esse tipo de situação atípica. Diante de tal situação e prezando pelo nome e tradição comercial de nossa empresa, com pesar venho a presença de Vossa Senhoria Solicitar a não adjudicação do objeto em epígrafe em nosso nome em decorrência dos fatos fortuitos supramencionados.

Boa viagem – CE 29 de Junho de 2021

Com os mais sinceros votos de estima e grato por sua compreensão.

Respeitosamente:



EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 36.232.522/0001-66

Edilson Ferreira Rodrigues

Sócio - Administrador

Recebido
29-06-2021